

1.^a Epístola de S. Paulo a Timóteo 4, 14-16; 5, 1-4

14 Não desprezes a graça, que há em ti, que te foi dada por profecia pela imposição das mãos do Presbitério.

15 Medita estas coisas, ocupa-te nelas: A fim de que o teu aproveitamento seja manifesto a todos.

16 Olha por ti, e pela instrução dos outros: Persevera nestas coisas: Porque fazendo isto te salvarás tanto a ti mesmo, como aos que te ouvem.

CAPÍTULO 5

INSTRUI PAULO A TIMÓTEO, COMO SE HÁ-DE HAVER COM OS VELHOS E MOÇOS, COM AS VIÚVAS, COM OS PRESBITEROS. QUER QUE NÃO SEJA FÁCIL EM DAR ORDENS. COMO DEVE TRATAR A SUA DEBIL SAÚDE.

1 Não repreendas com aspereza ao velho, mas adverte-o como a pai: Aos moços, como a irmãos.

2 As velhas, como a mães: As moças, como a irmãs com tôda a pureza.

3 Honra as viúvas, que são verdadeiramente viúvas. (1)

4 E se alguma viúva tem filhos, ou netos: Aprenda primeiro a governar a sua casa, e a corresponder a seus pais: Porque isto é aceito diante de Deus. (2)

(1) **HONRA AS VIÚVAS** — Honrar, segundo a frase hebraica, significa aqui contribuir com o necessário para o alimento: e o mesmo nos outros lugares, em que se repete neste Capítulo. Theophylacto. Os Latinos usam também de honor, em vez de *praemium*, e por isso dizem *manus honorarium*.

(2) **APRENDA PRIMEIRO** — A Vulgata Latinã diz no singular, *discat*, referido para a viúva. E assim vertem Amelote e Huré.

5 Mas a que verdadeiramente é viuva e desamparada, espere em Deus, e esteja perseverante em rogar e orar de noite e de dia.

6 Porque a que vive em deléites, vivendô está morta.

7 Manda pois isto, para que elas sejam irrepreensíveis.

8 E se algum não tem cuidado dos seus, e principalmente dos da sua casa, êsse negou a fé, e é pior que um infiel.

9 A viuva seja eleita, não tendo menos de sessenta anos, a qual não haja tido mais de um marido. (3)

10 Aprovada com testemunho de boas obras, se educou a seus filhos, se exercitou a hospitalidade, se lavou os pés aos Santos, se acudiu ao alívio dos atribulados, se praticou tôda a obra boa.

11 Mas não admitas viúvas moças. Porque depois de terem vivido licenciosamente contra Cristo, querem casar-se:

12 Tendo a sua condenação, porque fizeram vã a primeira fé:

13 Além disto, vivendo também na ociosidade, elas se acostumam a andar de casa em casa: Não somente fei-

O grego tem no plural, *discant*, referido sem dúvida para os filhos e netos. Mas S. João Crisóstomo concilia admiravelmente os dois textos, tomando o plural pelo singular. — *Pereira*.

(3) **NÃO TENDO MENOS DE SESSENTA ANOS** — Isto é, para entrar na classe das viúvas, que a Igreja tomava à sua conta, para as sustentar e conduzir com particular cuidado. Estas faziam voto de castidade, como consta do verso 12. Se bem que como êste era um voto simples e não solene, sim reputava

1.^a Epistola de S. Paulo a Timóteo 5. 14-17

tas ociosas, mas também palreiras, e curiosas, falando o que não convém.

14 -Quero, pois, que as que são moças se casem, criem filhos, governem a casa, que não dêem ocasião ao adversário de dizer mal. (4)

15 Porque já algumas se perverseram por irem após satanás.

16 Se algum dos fiéis tem viúvas, mantenha-as, e não seja gravada a Igreja: A fim de que haja o que basta para as que são verdadeiramente viúvas.

17. Os Presbíteros que governam bem sejam honrados com estipêndio dobrado: Principalmente os que trabalham em pregar e ensinar. (5)

a Igreja como adúlteras as segundas núpcias (o que é expresso pelo Cânon 104 do quarto Concílio de Cartago) mas não consta que as declarasse nulas. Viviam também juntas, mas sem cláusula, como se colhe do verso 13. A Igreja as sustentava, e assistia de tudo, verso 16. E deste costume ainda no terceiro século dá Eusebio um notável testemunho no livro 4 da sua *História*, cap. 33. Em tempo de Santo Agostinho vestiam hábito particular, como consta da sua *Carta a Edicia*, e dos Cânones do quarto Concílio de Cartago. No Oriente eram ordenadas pelo Bispo, como se faz manifesto do Cânon 15 do Concílio de Calcedônia. Mas sempre se reputavam leigas, e não pertencentes ao Clero, pelo Cânon 19 do Concílio Niceno.

(4) **QUERO POIS QUE AS QUE SÃO MOÇAS** — Não as viúvas moças, que já tenham professado castidade, porque destas dissera já o Apóstolo no verso 13, que ainda só com quererem casar, incorrerão na condenação; mas as viúvas moças, que ainda não foram alistadas na matrícula da Igreja, Santo Agostinho no livro do bem da viuvez, cap. 8, diz assim: "Na continência virginal, ou de viúva, apetece-se a excelência dum estado mais perfeito, o qual apetecido e escolhido, e consagrado por voto, já é um pecado digno de condenação não só o casar mas ainda o querer casar.

(5) **SEJAM HONRADOS COM ESTIPÊNDIO DOBRADO** — Na frase dos Hebreus vale o mesmo que amplo, ou copioso. E

18 Porque diz a Escritura: Não ligarás a bôca ao boi que debulha. E o que trabalha é digno da sua paga.

19 Não recebas acusação contra os Presbíteros, se não com duas ou três testemunhas.

20 Aos que pecarem repreende-os diante de todos, para que também os outros tenham medo.

21 Eu te esconjuro diante de Deus, e de Jesus Cristo e dos seus Anjos escolhidos, que guardes estas coisas sem preocupação, não fazendo nada por inclinação particular.

tal manda o Apóstolo que seja o estipêndio, que êle chama dobrado, e que êle manda dar aos Párcos que governam bem; isto é, um estipêndio, que, depois de os sustentar com decência, lhes deixe que dar aos pobres. Também se pode dizer, que dobrado se toma aqui por comparação às viúvas, ou por comparação aos que não são párcos. De qualquer dos dois modos porém que se entenda o dito do Apóstolo, dêle dizer: "os Presbíteros, que governam bem", não se pode inferir, que aos que governam mal, ou vivem escandalosamente, podem os fregueses de seu moto e julzo próprio negar os seus dizimos ou ofertas. Porque êste era o artigo décimo oitavo dos condenados pelo Concílio de Constança nos escritos de Wicliffe. O Apóstolo fala segundo as Regras do Direito Natural, confirmadas pelo Divino. Se os Párcos faltarem às suas obrigações, lá estão os Prelados Eclesiásticos, que na forma dos Sagrados Cânones os possam castigar, e não o povo antes da sentença dos Superiores.

PRINCIPALMENTE OS QUE TRABALHAM — Daqui se colhe: 1.^o Quando o trabalho seja o pregar a palavra de Deus, como convém; pois compara o Apóstolo o trabalho do Pregador com o trabalho do boi, que anda na debulha. 2.^o Que já em tempo dos Apóstolos havia Presbíteros com govêrno e jurisdição espiritual no povo, que todavia não pregavam, ocupados sômente na administração dos Sacramentos, talvez porque eram menos idôneos para a predica, como em tempo de Santo Agostinho consta que eram S. Valério, bispo de Hipônia, e Santo Alípio, de Tagaste. — **Pereira.**

1.^a Epístola de S. Paulo a Timóteo 5, 22-25; 6, 1

22 A ninguém imponhas ligeiramente as mãos, e não te faças participante dos pecados de outrem. Conserva-te a ti mesmo puro. (6)

23 Não bebas mais água só, mas usa de um pouco de vinho por causa do teu estômago, e das tuas frequentes enfermidades.

24 Os pecados de alguns homens são manifestos antes de se examinarem em juízo. Mas os de outros se manifestam ainda depois dêle.

25 Assim mesmo as boas obras também são manifestas: E as que o não são ainda, não podem por muito tempo estar ocultas.

CAPÍTULO 6

OBRIGAÇÕES DOS QUE SERVEM. DEVE-SE FUGIR ÀS CONTESTAÇÕES SOBRE PALAVRAS. O MAL QUE CAUSA A AVAREZA. TIMÓTEO SE DEVE GUARDAR DELA; EXERCITAR-SE NAS VIRTUDES, CONSERVAR A FÉ QUE RECEBEU NO BATISMO, E OBSERVAR ÉSTES PRECEITOS ATÉ AO FIM. BOM OU MAU USO DAS RIQUEZAS.

1 Todos os servos que estão debaixo do jugo, estimem a seus amos por dignos de tôda a honra, para que o Nome do Senhor, e a sua doutrina não sejam blasfemados.

(6) **A NINGUEM IMPONHAS LIGEIRAMENTE AS MÃOS** — Que coisa é impor as mãos ligeiramente, senão dar as ordens sacras antes da idade madura, antes de examinada a vida do Clérigo, antes de provado o seu merecimento? S. Leão Magno na Carta aos Bispos de África.